

Situações limite decorrentes da violência de gênero

Extreme situations due to gender violence

Stela Nazareth Meneghel

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, stelameneghel@gmail.com

Resumo

Palavras-chave

Violência de gênero
Situações limite
Homicídios baseados em gênero

Este texto apresenta uma síntese do Seminário Rotas Críticas III, realizado em Porto Alegre/Brasil, em 2011, cujo foco foi situações limite da violência de gênero. As situações limite são violações de direitos humanos que incluem os feminicídios ou assassinatos motivados pela situação de gênero; assassinatos de pessoas LGBT, violações a direitos de minorias étnicas e raciais, exploração sexual, violências a mulheres em situação de vulnerabilidade e outras violências decorrentes de gênero. O objetivo do encontro foi oportunizar espaço para partilhar experiências, refletir criticamente e construir estratégias para o enfrentamento de violências e situações limite decorrentes de sistemas de gênero.

Abstract

Keywords

Gender violence
Extreme situations
Gender homicides

This paper presents a synthesis of the third Critical Paths Seminar, held in Porto Alegre/Brazil in 2011, whose focus was extreme situations of gender violence. The extreme situations are human rights violations that include femicide or murder motivated by the situation of gender; LGBT murders, human rights violations of ethnic and racial minorities, sexual exploitation, violence to women in vulnerable situations and other violence caused by gender. The meeting objective was given space to share experiences, reflect critically and build strategies for facing violence and extreme situations resulting from gender systems.

Introdução

Este texto apresenta o Seminário Internacional Rotas Críticas III – situações limite da violência de gênero, realizado em Porto Alegre, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em maio de 2011, com o apoio do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

Esta foi a terceira edição do evento que iniciou com uma pesquisa intitulada: Violência intrafamiliar e de gênero – o caminho das mulheres no enfrentamento do sofrimento, realizada no período 2006-2010 (Meneghel, 2007). Essa pesquisa inspirou-se em um estudo desenvolvido pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em 10 países da América Central e do Sul, denominado "Rota Crítica" e coordenado pela pesquisadora Montserrat Sagot da Universidade da Costa Rica (UCR). O fato do Brasil não ter feito parte do projeto original motivou a realização da pesquisa sobre a Rota Crítica das mulheres no Brasil.

A "rota crítica" foi definida como a sequência de decisões tomadas e ações empreendidas por uma mulher para enfrentar a situação de violência. É um processo interativo constituído pelos fatores relacionados às mulheres e ações realizadas por elas e pelas respostas dos operadores dos serviços. O início da rota pode ser considerado o "rompimento do silêncio" relativo à situação de violência e acontece quando a mulher decide divulgar a violência a pessoas fora do âmbito familiar. Na rota seguida pelas mulheres, consideram-se fatores facilitadores: a informação, o conhecimento, a experiência prévia, o

apoio de pessoas próximas, o acesso, a disponibilidade e qualidade dos serviços e as atitudes e comportamentos dos operadores. Raras vezes é um processo linear, mas supõe múltiplos itinerários seguidos ao longo de uma relação violenta. A Rota Crítica procura identificar os fatores catalizadores, inibidores, facilitadores e obstaculizadores e compreende todo o processo vivido até o cessar da violência (Sagot, 2000).

O conceito de “rotas críticas” nos pareceu uma ferramenta potente para utilizar em pesquisas sobre a violência e, no ano de 2006, organizamos um primeiro seminário sobre a Rota Crítica das mulheres no enfrentamento da violência no Brasil (Meneghel, 2007). Nesse evento, contamos com a participação de Montserrat Sagot, além de pesquisadoras locais, participantes institucionais e militantes dos movimentos sociais. O seminário foi um evento aberto aos operadores de serviços de combate à violência e teve o objetivo de discutir e problematizar dados de pesquisa.

O impacto que o Seminário produziu na região entre os operadores sociais e militantes que atuam na luta contra as violências, motivou-nos a organizar uma segunda edição do evento, denominado Rotas Críticas II: ferramentas para trabalhar com as violências, realizado em Porto Alegre no primeiro semestre de 2008. No segundo encontro, a ideia motriz foi encontrar estratégias para auxiliar mulheres e trabalhadores a encontrar modos eficazes para enfrentar as violências (Meneghel, 2009).

A aceitação favorável da comunidade acadêmica e dos serviços, a necessidade de educação permanente para fortalecer as políticas de gênero, a complexidade deste tema, as dificuldades de operar gênero como categoria transversal e o recrudescimento de formas graves de violência de gênero nos levou a propor a terceira edição do Seminário Rotas Críticas, focado no que chamamos de situações limite.

O Seminário Rotas Críticas III foi uma iniciativa do Grupo de Estudos de Saúde Coletiva (GESC) ligado ao Curso de Análise de Políticas e Sistemas de Saúde da Escola de Enfermagem e PPG de Enfermagem/UFRGS. Constituiu uma parceria com o Departamento de Medicina Preventiva da Universidade de São Paulo (USP) e o Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES/FIOCRUZ), além da participação de pesquisadores da Universidade Autônoma de Barcelona, da Universidade de Costa Rica e de outras universidades e instituições brasileiras: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Universidade Ritter dos Reis (UniRitter), Instituto Porto Alegre (IPA), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Universidade do Planalto Catarinense (UNIPALAC) e Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul (SES-RS).

A programação foi estruturada contemplando dois enfoques temáticos: as situações limite como final de rotas críticas e violentas, incluindo os feminicídios e outros assassinatos baseados em gênero, e as estratégias de enfrentamento às violências. Houve uma aproximação aos estudos que investigam as situações limite muitas vezes representando o fim do percurso de rotas críticas longas e dolorosas em que as pessoas afetadas não foram adequadamente protegidas e orientadas.

Entendemos que saber mais sobre este tema pode ajudar os serviços e a sociedade como um todo, a construir estratégias mais eficazes para o enfrentamento das violências.

As situações limite

Para trabalhar a noção de “situação limite” partimos da compreensão da violência como uma infração de direitos humanos. Neste sentido, entendemos as situações limite decorrentes das desigualdades de

gênero como atos de extrema gravidade consequentes ou associados a violências perpetradas a pessoas devido à sua condição de gênero. O conceito inclui a violência fatal, compreendendo os feminicídios, entendidos como assassinatos de mulheres que ocorrem pelo fato de serem mulheres. Considera também os assassinatos de jovens, meninas, trabalhadoras do sexo, mulheres pertencentes a minorias étnicas como indígenas e afro-descendentes, população LGBT — lésbicas, travestis — além de outras mortes em que a condição de gênero foi determinante para a ocorrência da agressão.

O feminicídio ou femicídio de mulheres pode ser considerado a expressão mais grave da violência contra a mulher baseada na iniquidade de gênero. Consiste na morte de uma ou mais mulheres provocada por um ou vários homens, com o intuito de exercer controle, submissão ou repressão (Demus, 2006). Pesquisadoras como Marcela Lagarde (2004) consideram os feminicídios, como um tipo de genocídio praticado por homens contra mulheres. Os feminicídios podem ser íntimos, quando o agressor possui uma relação de afeto ou parentesco anterior ao evento (marido, companheiro, namorado, noivo, pai, padrasto ou qualquer tipo de parente da vítima, em relação atual ou em processo de separação) e feminicídios não íntimos, perpetrados por um ou vários homens desconhecidos. Em qualquer um deles pode haver violência sexual e características de crueldade, havendo desfiguração, mutilação e maltrato do corpo da vítima.

Tradicionalmente, o setor saúde tem caracterizado como “mortes violentas” àquelas devidas a acidentes, suicídios e agressões, onde estão incluídos os homicídios. Nesta discussão, optamos por considerar situações limite não apenas as mortes ocasionadas por violências, mas também outras infrações graves de direitos humanos, como exploração sexual, cárcere privado, escravidão, assim como condutas que pelo grau de misoginia, homofobia e discriminação possam produzir efeitos graves, seqüelas ou invalidez. As situações limite também significam violações de direitos humanos como as que acontecem com mulheres migrantes e violências a militantes políticas e sociais. O tema é tão amplo que, acreditamos, ainda não contemplamos a todas as situações e possibilidades.

O conceito de feminicídio foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres (Inter-American Institute of Human Rights, 2006), portanto trata-se de um conceito relativamente recente e cujo uso ainda está sendo construído.

Uma situação que publicizou esse tipo de delito cometido contra mulheres em escala internacional foi a dos assassinatos seriais ocorridos na Cidade de Juarez no México. A Anistia Internacional e organizações não governamentais mexicanas denunciaram que, entre 1993 e 2003, ocorreu o desaparecimento de aproximadamente 400 mulheres. A maioria das vítimas era operária das “maquiladoras” (empresas transnacionais que montam sucursais em países de Terceiro Mundo) surpreendidas, violadas e assassinadas no trajeto do trabalho. Julia Monarrez Fragoso (2002) ao estudar os crimes sexuais ocorridos em Cidade Juarez explica que o assassinato de mulheres é habitual no regime patriarcal, um tipo de crime em que ocorre tortura, mutilação, violação e assassinato de mulheres e meninas. As causas destes crimes não são condições patológicas dos ofensores, mas devem-se às características de vulnerabilidade das vítimas, situação que muitas vezes é usada para incriminá-las por serem migrantes, pobres, faveladas ou exercerem prostituição.

Estudos realizados em diversos países mostram que entre 60% e 70% dos homicídios de mulheres correspondem a feminicídios. Na Costa Rica mais da metade dos homicídios de mulheres são conseqüências da violência baseada na desigualdade de gênero e a violência doméstica foi uma das causas mais freqüentes dos homicídios de mulheres ocorridos na década de 1990. Nos Estados Unidos

estima-se que 63% dos homicídios de mulheres são cometidos por companheiros ou ex-companheiros e a maioria ocorreu no domicílio (Carcedo y Sagot, 2000).

A América Central é uma das regiões onde as taxas de femicídios são as mais elevadas do mundo, principalmente na Guatemala, El Salvador e Honduras. Nesta região está ocorrendo uma escalada deste tipo de homicídio e os requintes de crueldade que cercam as mortes, demonstram que se trata de execuções marcadas pelo ódio misógino (Carcedo, 2010).

Ao analisar as situações de femicídio, considera-se fundamental a contextualização dos atos ou a identificação dos cenários mais propícios para a ocorrência destes crimes, que ajudam a compreender as implicações decorrentes de gênero presentes nestas situações. Destacam-se os cenários familiares já que a família em sociedades patriarcais confere todo o poder ao homem; os cenários das relações entre casal, em que as mulheres são consideradas propriedade do marido; os cenários do ataque sexual, que ocorre em todas as classes sociais, dentro e fora de casa, com qualquer tipo de mulher. A violência sexual é uma das precursoras do femicídio, representa uma profunda misoginia em que as mulheres estão na posição de objetos, de usar e descartar, tornando esse ato extremamente perigoso, pela necessidade de eliminar testemunhas e vestígios (Carcedo, 2010).

Outras situações incluem o comércio sexual, em que predomina a “coisificação” feminina, o valor da mulher é reduzido a nada e, portanto, sua vida não vale nada. O ódio misógino é tão elevado em relação às trabalhadoras do sexo, a ponto de tonarem-se alvo de ações internacionais diretas de extermínio sob o rótulo de limpeza social.

Incluem-se também contextos que representam novos comportamentos sociais, como o das máfias nacionais e internacionais; os cenários das gangues, um tipo de organização que exerce a violência indiscriminadamente contra homens e mulheres e onde elas podem estar no papel de objetos de vingança. Enfim, um ambiente de misoginia e crueldade em que as mortes são acompanhadas de violações e os corpos são mutilados, desnudados e desqualificados. A presença destes contextos e condicionantes pode estar emaranhada havendo várias situações de risco superpostas, dificultando a identificação e o combate das causas (Carcedo, 2010).

Mulheres assassinadas encontram-se preferencialmente entre adolescentes e adultas jovens. Em alguns países, as vítimas são mulheres das classes populares, empobrecidas, vivendo em espaços urbanos em que a segurança tem-se restringido a ponto de desaparecer. Estes dados reforçam a ideia de que o femicídio é um tipo de crime de poder e dominação, atingindo os grupos mais fragilizados (Oliveira, Geraldés, e Lima, 1998).

No Brasil, no período de 1999-2005, foram assassinadas mais de 20.000 mulheres, a maioria jovens, solteiras e mortas no domicílio (Meneghel & Hirakata, 2011). Em São Paulo, uma investigação sobre homicídio de mulheres mostrou que as vítimas são jovens, brancas, solteiras, com baixa escolaridade e profissões não qualificadas. Os agressores são jovens, brancos, geralmente com menor grau de escolaridade que as mulheres, casados (com outras mulheres), com antecedentes criminais, envolvimento repetido em brigas e conduta de ameaças e violências dirigidas às mulheres (Blay, 2008).

Em um estudo realizado na Inglaterra, dentre os fatores sócio-demográficos associados ao assassinato de mulheres pelos parceiros estão: famílias pobres, disparidade de idade entre os cônjuges, situação marital não formalizada, tentativas prévias da mulher em obter a separação (especialmente nos três meses que antecederam o assassinato) e histórias repetidas de violência e agressões. Observaram que os homens que assassinam as esposas aparentavam ser “comuns ou convencionais”, fato que pode ser ainda mais perigoso (Dobasch e Dobasch, 2004). Outros autores encontraram coeficientes maiores de

femicídio em locais onde a pobreza, instabilidade, população negra, desemprego e taxas de crimes violentos eram elevados (Grana, 2001; Campbell, Glass, Sharps, Laughon & Bloom, 2007).

Ainda em relação às “situações limite pautadas em gênero”, incluímos os homicídios perpetrados contra travestis. Vários estudos têm demonstrado que as cifras de assassinatos de travestis são muito maiores que na população em geral (Carrara e Vianna, 2006).

Assassinatos de travestis configuram um tipo de crime baseado em gênero decorrente das atitudes homofóbicas de rejeição e negação a outras modalidades de vínculo amoroso e sexual que não o heterossexual e monogâmico. Dessa rejeição têm surgido atitudes de violência física e simbólica, que no limite são responsáveis por mortes ou mutilações físicas e psicológicas, como têm denunciado as entidades de defesa dos direitos humanos ao mostrar que ocorreram mais de 2000 assassinatos de pessoas LGBT nos últimos anos no Brasil.

Em estudo realizado no Rio de Janeiro sobre assassinatos de travestis, os autores observaram que esse tipo de agressão ocorre frequentemente na rua, por arma de fogo e a maioria corresponde a crimes de execução, sendo maciçamente arquivados. Esses dados sinalizam para o grau da impunidade que incide sobre a execução de travestis, assim como ocorre em relação a mulheres pobres, moradoras de rua e profissionais do sexo. Um dos fatores que aumenta a vulnerabilidade das travestis aos homicídios ocorre pela atividade de prostituição na rua, que as coloca numa posição de maior exposição à homofobia. Há casos em que a identidade de gênero suposta da vítima, o fato de "ser travesti", parece ser o fator determinante da execução, que assume as feições de crime de ódio (Carrara & Vianna, 2006).

Em suma, femicídio é um tema que ainda tem sido pouco explorado em estudos e investigações. Na medida em que o assassinato representa o ponto final de um *continuum* de violência baseada em gênero, acreditamos que estudar assassinatos pautados em gênero, pode servir tanto para denúncia quanto identificação de situações, territórios ou pessoas em vulnerabilidade.

Crimes de gênero – um marcador para o monitoramento da violência de gênero

Em 2001, foi instituída no Brasil a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Desta maneira o Ministério da Saúde passou a reconhecer a violência como um dos principais problemas de saúde pública e de cidadania no Brasil e se responsabiliza por atuar intersetorialmente na prevenção, atenção e reabilitação das pessoas em situação ou risco de acidentes e violências. Com isso, é possível abordar o tema e sua transversalidade nos grupos vulneráveis, nos diversos setores da sociedade e a partir de eventos externos geradores de danos à saúde (Brasil, 2001).

Outra iniciativa do Ministério da Saúde foi a implantação do Sistema de Informação Sentinela de Violências para monitorar o comportamento desses agravos nos diversos segmentos populacionais: mulher, criança, adolescente, idoso, deficiente físico e trabalhadores. Os Sistemas de Informação Sentinela são implantados em locais de atendimento das vítimas de violência e de acidentes, visando captar informações importantes para a prevenção, além de monitorar o impacto das ações implantadas (Malta et al, 2007).

Sabe-se que os estudos pautados em dados de mortalidade obtidos em registros vitais apresentam muitas limitações. Uma dessas limitações é o sub-registro de mortes, outra é o diagnóstico incorreto da causa básica, em que o profissional de saúde identifica apenas as consequências tardias do óbito, dessa maneira, o evento violento não aparece. Dependendo da região ou país, uma parcela dos homicídios

pode não ser investigada ou ser registrada como acidentes, quedas ou suicídios; este fato varia de acordo com o local, o status social da vítima e a capacidade dos serviços policiais realizarem investigações.

A ausência ou precariedade nos sistemas de informação dificulta a estimativa do número real de assassinatos baseados em gênero. Na maioria dos países latino-americanos, os sistemas de compilação de dados não oferecem estatísticas precisas a respeito das vítimas, suas relações com os perpetradores, a causa específica das suas mortes, os motivos do crime ou a existência de violência prévia. Consequentemente, as investigações dependem de outras fontes para informações, o que resulta em uma subestimativa do número real de assassinatos.

Além do mais, algumas mortes violentas são intensamente publicizadas nas mídias, parecendo atrair a curiosidade pública, em detrimento de outras que permanecem invisibilizadas. Assim, assassinatos de jovens de classes médias e altas devido a crimes hediondos como infanticídios e femicídios podem ser veiculados pelas mídias e provocar mobilização popular. Por outro lado, assassinatos de mulheres e jovens pobres, negras, trabalhadoras do sexo, incluindo-se as travestis, não são divulgados e muitos destes não são adequadamente investigados, permanecendo impunes.

Os homicídios ao serem trabalhados sob o prisma das estatísticas vitais (categorizadas pela Classificação Internacional de Doenças como mortes por agressão) são considerados de modo homogêneo, quando na realidade as mortes, adquirem um peso social que depende da posição de classe, raça e gênero da vítima. Há mortes secundarizadas que se referem a populações migrantes, excluídas, marginalizadas, desfiladas, sobrantes, dependendo de como se queira categorizá-las. São tratadas como vidas sem valor, vidas nuas (Agambem, 2007).

A despeito da adoção de importantes mecanismos e políticas elaborados para a erradicação da violência contra as mulheres como a Lei Maria da Penha no Brasil, os Estados ainda não foram capazes de cumprir adequadamente as obrigações no tocante à prevenção, investigação, julgamento e punição dos assassinatos de mulheres.

Em estudo realizado recentemente (Meneghel, Mueller, Collaziol & Meneghel de Quadros, 2012) ouvimos por parte de mulheres em situação de violência entrevistadas, a denúncia das fragilidades e limitações na aplicação da Lei Maria da Penha, salientando o descumprimento das medidas protetivas pelos agressores e a dificuldade dos serviços de segurança pública efetivamente protegê-las. Dessa maneira, embora a lei tenha acenado com a possibilidade de proteção e justiça, essa situação ainda não se concretizou no Brasil.

Entre os maiores desafios, não apenas para prevenir os femicídios, mas para efetuar as medidas jurídicas no tocante ao agressor, destacam-se a ausência de vontade política para confrontar o femicídio e o próprio fato de que a categoria femicídio ainda não ter sido institucionalizada. Obstáculos existentes às investigações incluindo omissões, erros e negligências; falta de evidências para julgamento dos acusados e, em alguns casos, o forjamento de evidências; revitimização da vítima, evidenciando uma intencionalidade em usar episódios de sua vida pessoal para incriminá-la; ausência de acesso efetivo à Justiça e de assistência aos membros da família na busca do julgamento dos perpetradores de modo a eliminar a impunidade característica da violência contra as mulheres (Demus, 2006).

Investigações sobre assassinatos pautados em gênero podem identificar a proporção de femicídios entre as mortes de mulheres por agressão, assim como identificar a mortalidade de travestis ou outras situações em que ocorre a violência de caráter estrutural, direcional e assimétrica, exercida por homens ou pela ordem patriarcal contra pessoas e/ou atitudes que a sociedade cataloga como “femininas”.

No estudo sobre femicídios que fizemos no Brasil, observamos a associação significativa entre a violência urbana e a violência de gênero, que em nossa percepção indica que as sociedades de estresse, aquelas onde são corriqueiros os conflitos armados, a presença do narcotráfico, e as desigualdades sociais elevadas, desempenham papel importante na violência contra a mulher. No Brasil, os femicídios acontecem em territórios onde a violência, de modo geral, é mais elevada: o espaço urbano disputado pelo tráfico e as regiões de fronteira, onde ocorrem conflitos de terras, grilagem, migração intensa, prostituição e exploração sexual. Os fatores que potencializam a ocorrência das violências incluem a impunidade, o esfacelamento do Estado e o não cumprimento da lei (Meneghel e Hirakata, 2011).

O femicídio compreende um tipo de crime que pesa sobre os Estados, que ao não intervir segundo as obrigações assumidas pelo direito internacional permite a impunidade a este fenômeno. Na gênese do femicídio encontra-se a situação de desigualdade e iniquidade em relação às mulheres (Lagarde, 2004). O assassinato misógino de mulheres é uma das manifestações mais graves da violência perpetrada contra a mulher. Ocorre em situações de complacência das autoridades e instituições que estão no poder, quer seja político, econômico ou social, ou seja, decorrem de sistemas sociais de gênero, que atribuem uma posição de subalternidade às mulheres, resultantes das desigualdades produzidas pelo sistema patriarcal.

O femicídio pode ser considerado um marcador de violência de gênero, muitas vezes o ponto final de rotas críticas em que mulheres cronicamente ameaçadas, buscaram ajuda durante longos períodos de tempo, sem obter proteção. Este fato está evidenciado em histórias de mulheres assassinadas onde existem relatos de múltiplas ocorrências policiais e medidas protetivas que não as protegeram (Meneghel, Bairros, Mueller, Monteiro e Collaziol, 2011).

Portanto, podemos considerar os crimes de gênero e as situações limite como eventos sentinela para a violência de gênero. Entender essas mortes como “marcadores” significa que a partir destes eventos, o Estado deve desencadear atividades de prevenção às violências, ações de cuidado às pessoas em situação de risco, atenção aos sobreviventes, principalmente no âmbito das instituições públicas (setor policial, jurídico e outros), mas também utilizando outros recursos institucionais e comunitários. Significa disponibilizar à sociedade informações sobre a ocorrência destas violências e avaliar em que ponto da rota das vítimas, houve falha, negligência, omissão das instituições responsáveis permitindo que acontecesse a morte. Significa, enfim, responsabilizar os culpados e promover justiça.

Os textos do Seminário

O Seminário Rotas Críticas III compreendeu a discussão de temas ligados às situações limite, mas também houve discussão das propostas de enfrentamento às violências e da organização de redes de serviços e instituições para a atenção e acolhimento de pessoas em situação de violência.

Os textos a seguir são uma amostra de reflexões enviadas pelos autores que participaram no seminário nos grandes debates, nas rodas de discussão e nos seminários temáticos. Assinalamos que as perspectivas teóricas e as análises apresentadas são de exclusiva responsabilidade dos autores. O conjunto de textos compreende 13 artigos teóricos ou pautados em investigações e um portfólio com fotos selecionadas de uma exposição fotográfica apresentada no seminário.

Iniciamos com a apresentação de cinco textos que se referem às políticas públicas e às estratégias de enfrentamento das violências pautadas em gênero, os quais serão publicados na seção Carpeta da

Revista Athenea Digital em 2012. Encerra-se essa edição com algumas fotografias selecionadas da exposição fotográfica de Vatsi Danilevicz. São eles:

Assistência a mulheres em situação de violência – da trama de serviços à rede intersetorial - Lilia Blima Schraiber, Ana Flavia Pires Lucas d'Oliveira, Heloisa Hanada e Ligia Kiss, da Universidade de São Paulo.

Diversidade Sexual: políticas públicas e igualdade de direitos - Henrique Caetano Nardi, Roger Raupp Rios e Paula Sandrine Machado, professores da UFRGS e da UniRitter.

Prevenção da violência contra mulheres: desafios na articulação de uma rede intersetorial - Patrícia Krieger Grossi, Jaina Raqueli Pedersen, Jaqueline Goulart Vincensi e Sonia Maria A. F. Almeida, do Grupo de Estudos sobre Violências PUC-RS.

Políticas de Atenção à Saúde da Mulher: Desafios e Realidades - Denise Azambuja Zocche, Dora Lucia Leidens Corrêa de Oliveira e Mariana P. Ruwer de Azambuja da Escola de Enfermagem/UFRGS.

Rotas Críticas: Desatar nós para fazer laços - Marta Conte, Angela Ester Ruschel, Sandra Corrêa da Silva, Adriana Mengue Model, Marília Silveira, Maria Cecília de Souza Minayo, da Escola de Saúde Pública/RS, HMIPV e CLAVES/FIOCRUZ.

Em 2013, ainda na Athenea Digital, serão apresentados artigos que estudam as violências como situações limite em diferentes contextos de vulnerabilidade e outros que falam sobre as masculinidades:

Vulnerabilidade das mulheres à violência e danos à saúde na perspectiva dos movimentos sociais rurais - Elisiane Gomes Bonfim, Marta Cocco da Costa, Marta Julia Marques Lopes do Grupo de Estudos de Saúde Coletiva/UFRGS.

Suicídio de mulheres: uma situação limite? Stela Nazareth Meneghel, Lilian Zielke Hesler, Roger Flores Ceccon, Aline Trindade, Sanderlei Pereira da Escola de Enfermagem/UFRGS e CAPS/Candelária.

Assassinatos de Travestis e Transexuais no Rio Grande do Sul: Reflexões sobre o Processo da Pesquisa - Cristian Fabiano Guimarães, Stela Nazareth Meneghel, Camila Guaranha, Fabiano Barnat, Igor Garber Simões, Jullianne Quevedo de Moura, da UFRGS e IPA.

Avanços e retrocessos no combate da violência contra mulheres - Bruna Krimberg von Mühlen e Marlene Neves Strey da PUC-RS.

Profissões e ocupações de saúde e o processo de feminização: tendências e implicações - Izabella Barison Matos, Ramona Fernanda Ceriotti Toassi e Maria Conceição de Oliveira, da UFRGS e UNIPLAC.

Estudios de masculinidades en la región oriental de Cuba: desvelando imaginários - Denise Quaresma da Silva e Oscar Ulloa Guerra, UFRGS e FEEVALE.

Conexões entre Homens e Saúde: discutindo algumas arranhaduras da masculinidade - Andréia Burille e Tatiana Engel Gerhardt, do Grupo de Estudos de Saúde Coletiva/UFRGS.

Neste seminário, procuramos problematizar uma série de questões que nos deixam perplexos e ao mesmo tempo nos instigam a procurar saber mais sobre este tema, incluindo o questionamento acerca

do aumento da violência e dos crimes de gênero no Brasil e em vários países latino-americanos e da América Central.

Enfim, acreditamos que o uso da categoria gênero potencializa a análise das mortes violentas e das situações limite das violências de gênero. Além do mais, ao agregar as situações limite ao conceito de gênero, potencializa-se o uso deste operador e retira-se a conotação individual do acontecimento violência, passando a tratá-lo em sua dimensão coletiva e social.

Referências

- Agamben, Giorgio (2007). *O Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Blay, Eva A. (2008). *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: USP, ED. 34.
- Brasil (2001). Portaria nº 737/GM/MS de 16 de maio de 2001.
- Campbell, Jacquelyn; Glass, Nancy; Sharps, Phyllis; Laughon, Kathryn & Bloom, Tina (2007). Intimate partner homicide – review and implications of research and policy. *Trauma, Violence and Abuse*, 8(3), 246-269.
- Carcedo, Ana (2010). *No olvidamos ni aceptamos: Femicidio em Centroamérica 2000-2006*. CEFEMINA 1ª ed. San Jose: Asociación Centro Feminista de Información y Acción.
- Carcedo, Ana & Sagot, Montserrat (2000). *Femicidio en Costa Rica 1990-1999*. Washington, D.C: Organización Panamericana de la Salud.
- Carrara, Sergio & Vianna, Adriana (2006). "Tá lá o corpo estendido no chão...": a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. *Physis*, 16(2), 233-249.
- Demus (2006). Estudio para la Defensa de los derechos de la mujer. Femicidio en el Peru: expedientes judiciales. Lima: Códice Ediciones. Acesso em dezembro 2011. Disponível em: <http://www.isis.cl/jspui/handle/123456789/26149>
- Dobasch, R. Emerson & Dobasch, Russel P. (2004). Not an ordinary killer – just an ordinary guy – when man murder an intimate woman partner. *Violence against women*, 10(6), 577-605.
- Grana, Sheryl J. (2001). Sociostrutural considerations of domestic femicide. *Journal of Family Violence*, 16(4), 421-435.
- Inter-American Institute of Human Rights (2006). *I Regional Report Situation and Analysis of Femicide in the Central American Region*. San José, CR: Autor.
- Lagarde, Marcela (2004). Por la vida y la libertad de las mujeres, fin del Femicidio. *El Día V, hasta que la violencia termine, jornada de protesta y denuncia*. Acessado em 25.09.2008, em: <http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm>
- Malta, Débora Carvalho; Lemos, Maria do Socorro Alves; Silva, Marta Maria Alves da; Silveira Rodrigues, Eugênia Maria; Gazal-Carvalho, Cynthia & Libânio de Moraes Neto, Otaliba (2007). Initiatives of surveillance and prevention of accidents and violence within the National Unified Health System (SUS). *Epidemiol. Serv. Saúde*, 16(1), 45-55.
- Meneghel, Stela Nazareth (Org.) (2007). *Rotas Críticas – mulheres enfrentando as violências*. São Leopoldo: Editora UNISINOS.
- Meneghel, Stela Nazareth (Org.) (2009). *Rotas Críticas – ferramentas para trabalhar com gênero*. Santa Cruz do Sul: Editora UNISC.
- Meneghel, Stela Nazareth & Hirakata, Vania Naomi (2011). Femicídios: assassinatos de mulheres no Brasil. *Rev Saúde Pública*, 45(3), 564-574.
- Meneghel, Stela Nazareth; Bairros, Fernanda; Mueller, Betania; Monteiro, Débora & Collaziol, Marcell (2011). Rotas críticas de mulheres em situação de violência. *Cad Saúde Pública*, 27, 743-752.

- Meneghel, Stela Nazareth; Mueller, Betania; Collaziol, Marcell; Meneghel de Quadros, Máira (2012). Repercussões da Lei Maria Da Pena no enfrentamento da violência de gênero. *Ciência e Saúde Coletiva* (on line). Acesso em setembro 2012, Disponível em:
http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/artigo_int.php?id_artigo=8736
- Monarrez Fragoso, Julia (2002). Femicídio sexual serial em Ciudad Juárez: 1993-2001. *Debate Feminista*, 25(13), 1-16.
- Oliveira, Dijaci David; Geraldine, Elen Cristina & Lima, Ricardo Barbosa (1998). *Primavera já partiu: relato dos homicídios femininos no Brasil*. Brasília: MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos.
- Sagot, Montserrat (2000). *Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países*. Washington, DC: Organización Panamericana de la Salud.



Este texto está protegido por una licencia [Creative Commons](#).

Usted es libre de copiar, distribuir y comunicar públicamente la obra bajo las siguientes condiciones:

Reconocimiento: Debe reconocer y citar al autor original.

No comercial. No puede utilizar esta obra para fines comerciales.

Sin obras derivadas. No se puede alterar, transformar, o generar una obra derivada a partir de esta obra.

[Resumen de licencia](#) - [Texto completo de la licencia](#)